



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno – DAAA
Centro de Serviços de Nutrição - CENUT

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.

Comunicado Circular CENUT nº 0002/2018

Prezados Nutricionistas e Responsáveis pela Merenda,

O Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno, através do Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, encaminha comunicado circular para orientar e informar as Escolas estaduais do sistema centralizado, quanto ao consumo do produto **Óleo de Soja** que será inserido gradativamente no cardápio da rede estadual.

As escolas que servem refeição no período da manhã ou da tarde (escolas com cadastro regular e integral), receberão o Óleo de Soja a partir do 1º ciclo de 2018.

Para inserção deste produto no cardápio da alimentação escolar, contudo, ressalta-se a necessidade do preparo adequado principalmente nas refeições salgadas. É importante que a escola siga as instruções de preparo descritas na embalagem do produto.

Para este ciclo o Óleo de Soja deverá ser utilizado para preparo das refeições, seguindo-se o per capita recomendado de 2,0 ml de Óleo de Soja para cada aluno atendido com refeição.

É oportuno destacar que toda compra de gêneros é testada pela equipe técnica do Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno (DAAA), sendo liberados para distribuição na rede, somente os produtos que se adequam às características solicitadas no edital de licitação.

Tendo em vista o abastecimento da rede com o item Óleo de Soja, este produto não deve mais ser adquirido pela escola com a verba PEME.

Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao Centro de Serviços de Nutrição do DAAA, através do e-mail daaa.cenut@educacao.sp.gov.br e/ou demais canais de comunicação.

Atenciosamente,


Domenica Verrone
Nutricionista - CENUT


Viviane Fagundes
Diretor Técnico II – CENUT